



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



CONSTITUIR AS UNIDADES DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE
DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
PRÓPRIOS E ADEQUADOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

ALUNO: CAP. QOPM PAULO JOSÉ DE OLINDA SANTOS
ORIENTADOR: MAJ QOPM JOACY VIANA BERRÊDO JUNIOR

INTERESSADO: 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO

São Luís - MA
Fevereiro/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



**CONSTITUIR AS UNIDADES DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE
DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
PRÓPRIOS E ADEQUADOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

ALUNO: CAP QOPM PAULO JOSÉ DE OLINDA SNTOS
ORIENTADOR: MAJ QOPM JOACY VIANA BERRÊDO JR

**INTERESSADO: 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO
MARANHÃO**

Projeto de intervenção apresentado ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública (CEGESP) ofertado em Parceria pela Universidade Federal do Maranhão e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) como requisito parcial para obtenção do título Especialista em Gestão de Segurança Pública.

Aprovada em 08 de fevereiro de 2018.

Major QOPM Joacy Viana Berrêdo Junior – Orientador

Tenente Coronel Paulo Alfredo Donjie de Oliveira

Prof.Dr Walber Lins Pontes

São Luís - MA
Fevereiro/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



**CONSTITUIR AS UNIDADES DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE
DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS
PRÓPRIOS E ADEQUADOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

ALUNO: CAP QOPM PAULO JOSÉ DE OLINDA SANTOS
ORIENTADOR: MAJ QOPM JOACY VIANA BERRÊDO JR

RESUMO

A Polícia Militar do Maranhão, uma corporação secular, com a missão precípua de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, conforme a constituição de 1988, atua nos 217 municípios do Estado do Maranhão, observa-se que na maioria dos municípios do Estado, em especial na região de circunscrição da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Maranhão com sede no município de Viana-MA, não possui sedes físicas próprias(aquartelamento) e quando possui, na sua maioria, são prédios alugados ou cedidos pelos municípios ou por entidades privadas (bancos, construtoras,etc) onde não são realizadas as adequações necessárias, muitas vezes são locais insalubres, inseguros e impróprios as atividades de segurança pública e para que os profissionais que ali trabalham desempenhem suas funções. Um ambiente físico adequado para alocar um Unidade Policial Militar (UPM)promove a identidade e autonomia da instituição, servindo de ponto estratégico para o atendimento às necessidades operacionais ou administrativas. O presente trabalho consiste objetivamente em mostrar a viabilidade de se construir prédios de quartel de polícia militar adaptados para o serviço de segurança pública, para que dessa formacontribua positivamente para que a tropa execute um serviço com excelência à sociedade.

Palavras-Chave: Polícia Militar. Construção. Autonomia. Serviço com excelência.

1 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente Projeto de Intervenção é a 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Maranhão(13ª CI), os municípios da Baixada Maranhense que integram a circunscrição Policial Militar da13ª CI, que não possuem quartéis com estruturas físicas próprias, são eles: Arari(Grupamento), Vitória do Mearim(3º Pelotão), Penalva(4º Pelotão),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



Matinha(Grupamento), Olinda Nova(Grupamento), São Vicente de Ferrer(5º Pelotão), São João Batista(Grupamento), Cajapió(Grupamento). A ação resultará, ainda, em benefícios à sociedade maranhense.

2 OBJETIVO GERAL

Constituir espaços físicos próprios e adequados ao serviço policial militar, através da construção de unidades de Polícia Militar baseado em um projeto arquitetônico padrão, nas unidades subordinadas a 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Maranhão.

3 JUSTIFICATIVA/ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A Polícia Militar do Maranhão com seus 181 anos de serviços de segurança pública prestados a sociedade maranhense está presente em todos 217 municípios da federação atuando diuturnamente na preservação da ordem pública, proporcionando segurança e paz social. Para tal o Policial Militar necessita de condições dignas para a execução da atividade fim, entre outras, destacam-se equipamentos de segurança individual (EPIs), viaturas adequadas e uma estrutura física específica(aquartelamento) que sirva de ponto estratégico para o atendimento às necessidades operacionais e administrativas, além de promover a identidade e autonomia da instituição. Em cada município maranhense há, no mínimo, um grupamento de Policia Militar, porém, as instalações físicas em que são alocadas as UPMs são imóveis impróprios para esta atividade tão peculiar.

A vida castrense, por si só, implica em diferenças peculiares na sua rotina, com os pilares rígidos de hierarquia e disciplina, pautando-se em regulamentos disciplinares fortes, onde por exemplo, a apresentação pessoal e de suas instalações merecem importante atenção no seu dia a dia. Dessa forma, Berrêdo Jr (2006 p. 14) comenta que “a instalação militar reflete a própria instituição, podendo passar a sua imponência como também o seu estado degradante. Essa associação é inevitável.”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



A Baixada Maranhense é uma região em desenvolvimento econômico, social e cultural. Tal desenvolvimento traz consigo problemas que são típicos das grandes cidades como, por exemplo, crescimento urbano desordenado, periferização, elevado nível de desigualdade social e, em consequência, percebe-se a elevação da violência e criminalidade de todo tipo.

A 13ª CI da PMMA, com sede na cidade de Viana-MA, criada através do Decreto nº 18.215, de 08 de outubro de 2001, é responsável pelo policiamento ostensivo preventivo de uma região que compreende os municípios da região da Baixada Maranhense de Arari, Vitoria do Mearim (3º Pelotão), Cajari, Viana (1º Pelotão), Matinha, Penalva (4º Pelotão), Olinda Nova do Maranhão, São João Batista, São Vicente de Ferrer (5º Pelotão) e Cajapió. São no total 10 (dez) municípios onde estão instaladas agências financeiras, lotéricas e intenso comércio local.

Com exceção dos municípios de Viana e Cajari, onde os dois municípios estão em processo de construção de suas novas sedes, os demais municípios não possuem estruturas físicas próprias, onde na sua maioria são imóveis com estruturas improvisadas, insalubres e sem condições mínimas de segurança à atividade policial militar conforme o observado *in loco*, e apresentado no levantamento fotográfico (Apêndice A).

Observa-se uma situação recorrente na maioria dos municípios de atuação da 13ª CI da PMMA, estes em sua maioria imóveis cedidos pelo poder municipal/estadual, que, após a mudança de mandato do executivo, os imóveis que servem de quartel são mudados conforme a conveniências da nova administração, sem, no entanto, consultar a instituição Polícia Militar sobre questões estratégicas, de segurança ou operacionais. Isso dificulta o planejamento do serviço policial militar por conta das improvisações e adequações às novas condições decorrentes dessas constantes mudanças. Causa também um embaraço a própria população pois, perde-se a referência de onde procurar atendimento da PM no seu município.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



3.1 DADOS ESTATÍSTICOS

Para se ter uma visão da situação atual das estruturas físicas da Polícia Militar do Maranhão, foi feita uma análise dos dados estatísticos com base nas informações obtidas pela Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar do Maranhão que seguem em anexo, quanto à situação de propriedade dos imóveis ocupados pela PMMA em todo Estado.

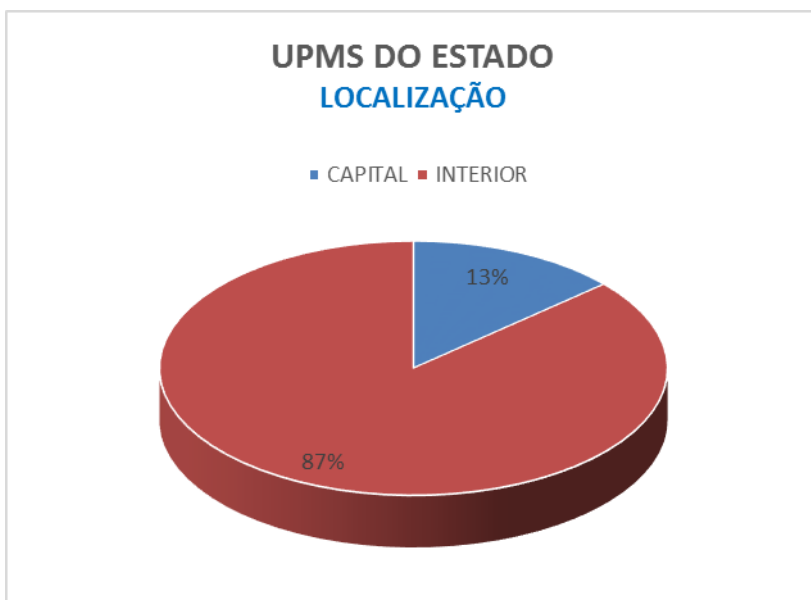
Observamos, através desses dados, que, do universo total de 252 instalações que a Polícia Militar ocupa, distribuídos por todo o Estado, destas, 34 UPMS, ou 13%, são localizadas na capital e 218, ou 87%, são no interior.

Tabela 1: Número de UPMS ocupadas pela PMMA no Estado.

UPMS	
CAPITAL	INTERIOR
34	218
13%	87%
Total	252

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico (2017).

Gráfico 1: Número de UPMS ocupadas pela PMMA no Estado.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



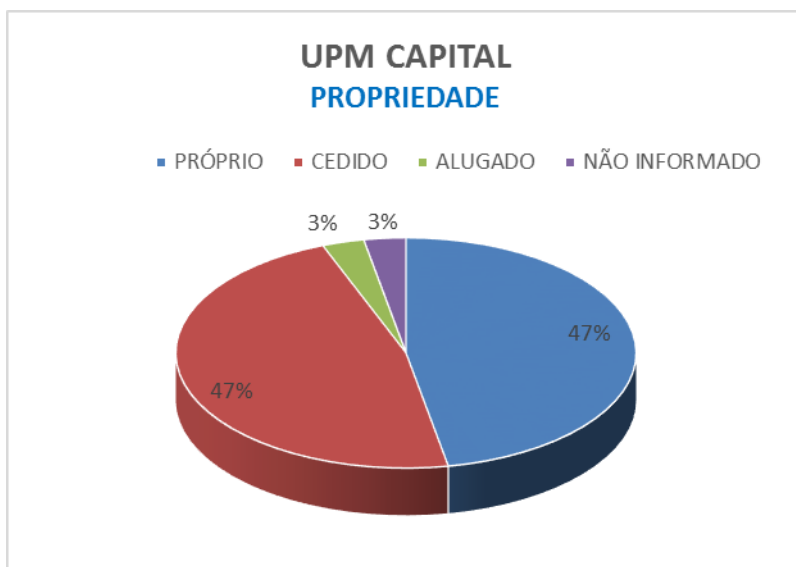
Observamos também que apenas 47% das UPMs da capital são de propriedade da Polícia Militar ou de patrimônio do próprio Estado. A maioria, 53% das UPMs da capital, é classificada como cedidas, alugadas e não informadas.

Tabela 2: Situação da propriedade das UPMs da capital.

UPM CAPITAL			
PRÓPRIO	CEDIDO	ALUGADO	NÃO INFORMADO
16	16	1	1
47%	47%	3%	3%
Total			34

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico (2017).

Gráfico 2: Situação da propriedade das UPMs da capital.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Vale salientar, que, de modo geral, a classificação dos dados na categoria "**não informado**" tratam-se de situações que a Polícia Militar ocupa irregularmente imóveis dos quais não são de sua propriedade e que a entidade cedente (empresas, prefeituras, instituições bancárias etc) não formalizou nenhum convênio com a instituição PMMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



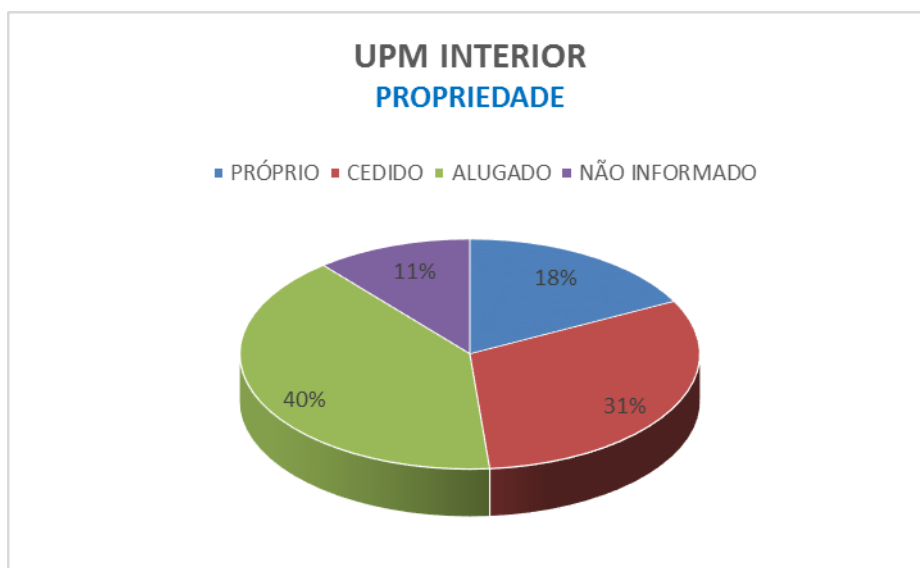
Nas UPMs do interior do Estado, apenas 18% destas são de propriedade da PMMA. Enquanto que 82% dessas unidades policiais militares ocupadas PM estão na categoria ou cedida ou alugada ou não informada.

Tabela 3: Situação da propriedade das UPMs do interior do Estado.

UPM INTERIOR			
PRÓPRIO	CEDIDO	ALUGADO	NÃO INFORMADO
38	68	88	24
18%	31%	40%	11%
Total			218

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico (2017).

Gráfico 3: Situação da propriedade das UPMs do Interior do Estado.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Do universo total das UPMs(252 unidades), incluindo capital e interior, a situação da propriedade desses imóveis é de uma imensa maioria de imóveis que **NÃO** são de propriedade da PMMA (79%), na condição de ou cedidos ou alugados ou não informados, e apenas 21% destes são de propriedade direta da PMMA ou de propriedade do Estado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



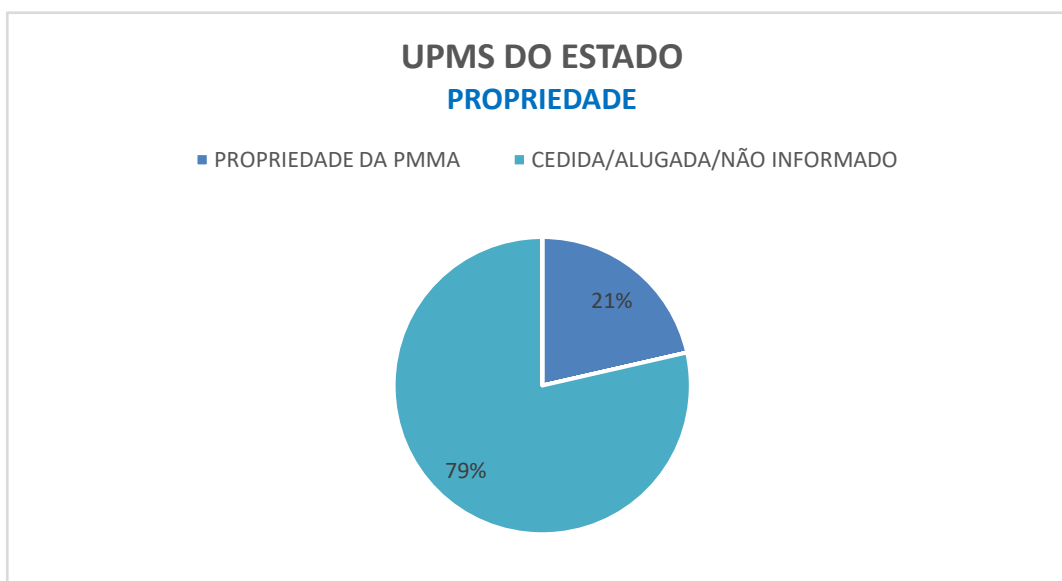
Portanto, conseguimos assim perceber o quanto estamos distantes de sanear tal situação de déficit nas instalações físicas da PMMA, sendo mais grave a situação no interior do Estado.

Tabela 4: Situação de propriedade de UPMs ocupadas pela PMMA no Estado.

PROPRIEDADE DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA PMMA NO ESTADO	
PROPRIEDADE DA PMMA	CEDIDA/ALUGADA/NÃO INFORMADO
54	198
21%	79%

Fonte: Diretoria de Apoio Logístico (2017).

Gráfico 4: Situação de propriedade de UPMs ocupadas pela PMMA no Estado.



Fonte: Elaborado pelo autor (2017).

Esse déficit gera diversos problemas, mas, principalmente que ocorre com as dificuldades relacionados ao serviço técnico e especializado de uma polícia militarizada, na qual requer peculiaridades nas suas instalações, assim como a falta de condições de segurança e de meios de trabalho aos policiais que ali trabalham. A falta de espaços específicos como



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



uma reserva de armamento, falta de alojamentos, refeitórios, vestiários, pátios de formatura, estacionamento etc., dificultam sobremaneira tal atividade profissional.

Não entenda a falta de um pátio de formatura como futilidade, pois, isto é inerente de atividades militares. Caso assim não o seja, perdem-se valores comuns a vida castrense. Sem isso, tudo se resumiria tudo ao mesmo.

Nesse sentido Berrêdo Jr (2014, p.16) comenta que:

A atividade policial militar, apenas considerando-se a denominação policial, por si só seria matéria fundamental para justificar a necessidade de estruturas ímpares à atividade desempenhada, mas também, em se tratando de ser uma atividade policial de natureza militar, está mais ainda justificaria a necessidade de se atentar para suas particularidades das estruturas físicas que as comportem.

Outro problema grave gerado com essa dependência de outras entidades públicas e privado, para prover espaços para a PMMA é o clientelismo entre os entes cedentes das instalações, causando assim uma parcialidade na sua atuação. Esse tema, porém, tão presente em nossa instituição no dia a dia, principalmente nas UPMs do interior do Estado, ainda é um tema de difícil discussão abertamente, entretanto, carece ainda de trabalhos que o minimize.

3.2 AMBIENTE DE TRABALHO

Segundo Brito (2014) em seu artigo sobre o direito do empregado ao ambiente de trabalho seguro e saudável, ressalta a importância de tratar o empregado de forma digna no seu ambiente de trabalho a fim de ser refletido na prestação de serviço desenvolvido à sociedade. Sendo assim, ele comenta:

O meio ambiente de trabalho faz parte do meio ambiente geral, por isso, a Constituição Federal de 1988 trata de uma série de direitos fundamentais de suma importância, cuja tutela se faz necessária. E, dentre eles, destaca-se o direito do empregado a um ambiente de trabalho seguro e saudável. O qual pode ser visto no artigo 225 da Constituição Federal que diz que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo para as presentes e futuras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



gerações”.O meio ambiente de trabalho ecologicamente equilibrado, sendo um direito fundamental do trabalhador, merece proteção e cabe a todos a sua preservação e defesa.

Sobre o meio ambiente do Trabalho, Fiorillo (2003, p. 22/23), diz que é:

O local onde as pessoas desempenham suas atividades laborais, sejam remuneradas ou não, cujo equilíbrio está baseado na salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometem a incolumidade físico-psíquica dos trabalhadores, independentemente da condição que ostentem (homens ou mulheres, maiores ou menores de idade, celetistas, servidores públicos, autônomos, etc.)

Um meio ambiente de trabalho decente influencia positivamente na qualidade do serviço prestado à sociedade, logo, o investimento em um espaço físico salubre, seguro e adaptado a atividade de segurança pública é de grande valia ao Policial Militar, que se sente motivado ao ser tratado dentro dos princípios da dignidade da pessoa humana e por consequência positiva reflete na qualidade do tratamento prestado a sociedade.Nesse sentido, comenta Júlio César de Sá da Rocha(2002):

O meio ambiente do trabalho caracteriza-se, pois, como a soma das influências que afetam diretamente o ser humano, desempenhando aspecto chave na prestação e performance do trabalho. Pode-se, simbolicamente, afirmar que o meio ambiente de trabalho constitui o pano de fundo das complexas relações biológicas, psicológicas e sociais a que o trabalhador está submetido.

As conseqüências causadas pelo trabalho em condições degradadas e insalubres afetam diretamente a vida do trabalhador, afetando o seio familiar além de influenciar sobre toda a sociedade, ocasionando problemas das mais variadas ordens.

3.3RELEVÂNCIA DO PROJETO

Uma Unidade de Polícia Militar construída segundo um estudo técnico e uma padronização entre as demais UPMs da instituição produz alguns pontos positivos para a região na qual está compreendida. Proporciona a sensação de segurança à população e acaba por influenciar também no desenvolvimento social e econômico da região na qual foi implantada. Isso faz por justificar o investimento do Estado e do sistema de segurança pública



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



nessas novas instalações da PMMA, pois, estaria proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população assim como também a vida do profissional de segurança pública, que assim, tendo os meios plenos para tal, se sente estimulado a prestar um bom serviço à sociedade maranhense. Logo, é mister o interesse da comunidade onde serão implantados o projeto de intervenção, visto que, serão diretamente beneficiados.

Para Berrêdo Jr (2014, p.15) traz um efeito transformador com a sensação de segurança irradiado com a chegada de uma UPM, é facilmente percebido pela ampliação das redes de comércio, especulação imobiliária, ampliação das redes de serviços que antes não chegavam, como a exemplo telefone, internet, etc.

O projeto arquitetônico a ser adotado para esta proposta de intervenção é de autoria do Major QOPM Joacy Viana Berrêdo Junior, Oficial da Polícia Militar do Maranhão, graduado em arquitetura e urbanismo, e que no qual já foi objeto de outro trabalho de pesquisa que tratava da padronização das instalações da PMMA no Estado do Maranhão com objetivo de ocupação do território para combate à criminalidade.

Feito isso, algumas dessas UPMs propostas foram executadas em alguns municípios e na capital do Estado, mostrando assim a viabilidade da proposta apresentada. No tocante a padronização, o objetivo da pesquisa era atender as condições básicas e suas peculiares a atividade policial militar assim como também tem como objetivo criar uma identidade visual nas instalações da PMMA. Dessa forma, justifica-se a utilização dos projetos de unidades policiais apresentadas a seguir.

O projeto em questão se apresenta como uma equivalente a um grupamento ou pelotão PM onde possui os ambientes de guarda/recepção, lavatório e lavabo PNE (Portadores de Necessidades Especiais), reserva de armamento, almoxarifado, sala administrativa, dois alojamentos (masculino e feminino) com banheiros, refeitório e cozinha, além pátio coberto para abrigo da viatura (Anexo B). Possui uma área construída de 177,72m², e orçamento estimado de R\$ 308.884,02 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos), segundo CUB (Custo Unitário Básico) de janeiro de 2018, elaborado pela Sinduscon-MA (Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão), mais BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 25%.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



Figura 1: Perspectiva geral da UPM proposta.



Fonte: Berrêdo Jr (2014).

Figura 2: Perspectiva geral da UPM proposta.



Fonte: Berrêdo Jr (2014).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



Vale lembrar que tal estimativa não contempla os valores referentes à urbanização com serviços de muro externo, pavimentação, paisagismo etc, pois estes devem variar em função do tamanho dos terrenos apresentados pela municipalidade.

Esta aquisição dos terrenos nos municípios que não possuem UPMs própria deve ser feito através de parcerias e convênios com o poder público municipal/estadual e a comunidade em geral no sentido de doação para o patrimônio da PMMA, enquanto que ficará a cargo dos Estado através da Secretária de Estado da Segurança Pública os investimentos para a construção da unidade policial militar no município.

Portanto, se faz necessário o investimento na constituição de espaços físicos próprios e adequados nos municípios da baixada maranhense sob responsabilidade da 13ª CI que não possuem sedes próprias, por parte da Polícia Militar do Maranhão, a fim de proporcionar autonomia institucional, identidade visual e física da corporação, condições mínimas de segurança e dignidade ao trabalho do profissional de segurança pública com instalações adequadas para sua atividade específica, a fim de prestarem um serviço de qualidade a sociedade.

4 FOCO ESTRATÉGICO

Dotar os pelotões e destacamentos subordinados a 13ª Companhia Independente da Polícia Militar do Maranhão, com sede no município de Viana, de Unidades Policiais Militares (UPMs) próprias, adequados ao serviço policial militar, através da construção de prédios com base em um projeto arquitetônico padrão visando proporcionar autonomia institucional e as condições mínimas de trabalho do profissional de segurança pública com instalações adequadas para a sua atividade policial militar, assim, permitindo melhores condições de atendimento ao público. Para tanto, é necessário conscientizar o alto comando da PMMA e a cúpula da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão sobre a necessidade da implementação do projeto, servindo de modelo a ser implantado as demais regiões do Estado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



5 PREMISSAS

• **Fatores ou variáveis-macro:**

- a) A necessidade de uma política pública efetiva e permanente por parte do Estado a fim de investir em edificações policiais militares próprias e adequadas ao serviço policial militar na circunscrição de policiamento da 13ª Companhia Independente da PMMA.

• **Fatores ou variáveis-micro:**

- a) Firmar parcerias entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado com o poder executivo municipal e a iniciativa privada para doação dos terrenos onde serão construídos os quartéis;
- b) Participação da comunidade onde serão implantados os projetos, a fim de fomentar os investimentos públicos na viabilização e concretização dessas UPMs.

6 RESULTADOS ESPERADOS

6.1 FINALÍSTICOS

RF1- Suprir a necessidade de estruturar fisicamente as unidades subordinadas a 13ª CI de sedes próprias e adequadas atividade policial militar;

RF2- Proporcionar autonomia institucional;

RF3- Melhorar o serviço prestado à comunidade onde serão inseridos o referido projeto;

RF4- Dar melhores condições de trabalho aos policiais militares que servem naquela UPM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



6.2 INTERMEDIÁRIOS

RI1- Padronização arquitetônica das instalações físicas que serão construídas, servindo de referência para ampliação do projeto para as demais regiões do Estado;

RI2- Construção de 08(oito) prédios de UPMs (aquartelamento) nos municípios de circunscrição da 13ª CI PMMA que não possuem sedes próprias;

RI3- Consolidação da parceria entre poder público municipal, iniciativa privada e o Estado em prol da Segurança Pública.

7 AÇÕES DO PROJETO

As ações do projeto abaixo estabelecidas demonstram o planejamento a ser seguido, em que são elencadas as ações e metas a serem cumpridas durante o desenvolvimento do projeto. Dessa forma, são elencadas as fases necessárias para que a proposta seja atendida de acordo com o cronograma proposto.

Tabela 5: Ações do Projeto

Ação	Meta		Duração	
	Unidade	Número	Início	Término
Estruturação do Projeto/ Plano de trabalho	Projeto arquitetônico e busca de parcerias para doação do terreno a ser construído o quartel	1	Mês 1	Mês 2
Processo de doação do terreno através de parceria	Doação do terreno	8	Mês 1	Mês 3
Licitação	Processo administrativo	8	Mês 3	Mês 5
Execução da obra de construção	Obra	8	Mês 5	Mês 9
Acompanhamento da avaliação do projeto	Pesquisa de avaliação realizada	1	Mês 5	Mês 9

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
CEGESP /2017



8 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Como se trata de obra pública a sua execução se dará por processo de licitação obedecendo ao orçamento com base no valor do metro quadrado atualizado conforme o período de execução do projeto. Conforme o projeto arquitetônico adotado para este projeto de intervenção a área construída é de 177,72 m² (cento e setenta e sete metros quadrados), logo, com base no CUB (Custo Unitário Básico) de janeiro de 2018, elaborado pela Sinduscon-MA (Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão), mais BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) de 25%, orçamento fica estimado em R\$ 308.884,02 (trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) por prédio.

Tabela 6: Orçamento de implantação do Projeto de Pesquisa

Nº	LOCAL	UPM	Valor unitário(R\$)
1	Arari	Grupamento	308.884,02
2	Vitória do Mearim	3º Pelotão	308.884,02
3	Matinha	Grupamento	308.884,02
4	Penalva	4º Pelotão	308.884,02
5	Olinda Nova	Grupamento	308.884,02
6	São João Batista	Grupamento	308.884,02
7	São Vicente Ferrer	5º Pelotão	308.884,02
8	Cajapió	Grupacamento	308.884,02
Valor Total			2.471.072,16

Fonte: Elaborado pelo autor (2017)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



9 INDICAR COMO O PROJETO SERÁ AVALIADO

Demonstrar como ocorrerá o cumprimento das metas, como será realizada a pesquisa de reação junto aos policiais e comunidade para medir o grau de satisfação com a atividade da qual participaram e como avaliar os resultados alcançados.

Meta 1 - Estruturação do trabalho/ plano de trabalho

Nessa etapa, será realizada a fase de revisão do projeto arquitetônico que será executado, buscar de parcerias com o poder público municipal/estadual e iniciativa privada de cada município a ser implantado o projeto, para aquisição dos terrenos, avaliação dos terrenos adquiridos para construção do quartel;

Meta 2 -Processo de doação do terreno através de parceria

Nessa etapa, será realizada a conclusão do processo de doação do terreno a ser construído o quartel;

Meta 3 –Licitação

Nessa etapa, será realizado o processo licitatório por parte da administração pública para contratar empresa para execução da obra de construção do prédio, atualmente as obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de segurança são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA, conforme anexo A.

Meta 4 –Execução da obra

Nessa etapa, a empresa contratada realizara a execução da obra, obedecendo ao projeto arquitetônico adotado para este projeto.

Meta 5 - Acompanhamento da avaliação do projeto

Nessa etapa será realizada uma pesquisa de avaliação que englobará todas as fases do projeto, fundamentado no alcance e resultados alcançados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



10 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome Completo: Paulo José de Olinda Santos

E-mail: paulosantospm@hotmail.com

Telefone: (98) 981238510

11 REFERÊNCIAS

Berrêdo Jr., Joacy Viana. **Projeto de Construção de Unidades Operacionais para a Polícia Militar do Maranhão**, São Luís, MA, 2006.

Berrêdo Jr., Joacy Viana. **Proposta de Aplicação de Planejamento Estratégico para a Construção de Unidades Policiais Militares no Maranhão**. São Luís, MA, 2014.

Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Senado, 1988.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

ROCHA. Júlio César de Sá da, **Direito ambiental do trabalho**, São Paulo: LTr, 2002.

BRITO, Valéria Araújo de Sousa. **O DIREITO DO EMPREGADO AO AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E SAUDÁVEL: a tutela do princípio da dignidade humana**. *Boletim Jurídico*, Uberaba/MG, a. 13, no 1195. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=3752>> Acesso em: 5 fev. 2018.

12 DECLARAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Eu, Paulo José de Olinda Santos, RG 14.990 - PMMA, CPF 871467973-68, Cap QOPM, matrícula 1439959, residente na Av.05 quad. 15 nº 18, Habitacional Turu, Cep: 65066720, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro estar ciente que este projeto será cedido a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) para seu uso, adequação e implantação em conformidade às demandas e possibilidades institucionais, respeitados os direitos legais de Propriedade intelectual.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2018

Cap. QOPM. Paulo José de Olinda Santos

Matricula 1439959

13 ANEXOS

ANEXO A – DECRETO Nº 31.499, 16 de Fevereiro de 2016.

Transfere para a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA a competência para a execução de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, saúde e segurança, e dá outras providências(revoga o Decreto 31489, de 4 de Fevereiro de 2016).

DECRETO Nº 31.499, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Transfere para a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA a competência para a execução de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, saúde e segurança, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

~~**Art. 1º** Fica transferida para a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA a competência para a execução, direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, saúde e segurança, inclusive as contempladas no Programa Escola Digna e as decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal.~~



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



Art. 1º Compete a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, a Secretaria de Estado da Saúde - SES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a execução, direta ou indireta, de obras e serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, saúde e segurança, inclusive as contempladas no Programa Escola Digna e as decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal. [\(Redação dada pelo Decreto nº 33.446, de 13 de outubro de 2017.\)](#)

§1º Incluem-se na competência definida no caput deste artigo as obras e serviços de construção, implantação, reforma, ampliação e melhoramento dos prédios e equipamentos públicos destinados ao atendimento das ações de que trata o presente Decreto.

§2º Os direitos e obrigações decorrentes dos contratos em vigor, cujo objeto esteja contemplado neste Decreto, assim como os processos de contratação em andamento, formalizados no âmbito das Secretarias de Estado da Educação - SEDUC, da Saúde - SES e da Segurança Pública - SSP ficam transferidos à SINFRA.

§3º Os contratos que tenham por objeto a manutenção contínua de prédios e equipamentos públicos, assim entendida como o conjunto de operações destinadas a manter em bom funcionamento a edificação, no todo ou em parte, por meio de inspeções de rotina, limpeza, aplicação de novas pinturas e reparos na estrutura, nas redes elétrica e hidráulica, permanecem sob a responsabilidade do órgão a que o imóvel esteja vinculado.

§ 4º A competência atribuída no caput deste artigo não impede a atuação da SINFRA mediante a apresentação de demandas originadas pela SES e SEDUC. [\(Inserido pelo Decreto nº 33.446, de 13 de outubro de 2017.\)](#)

Art. 2º A SINFRA atuará mediante apresentação das demandas pelas Secretarias e Órgãos responsáveis pela formulação da respectiva política pública.

Parágrafo único. Na apresentação das demandas à SINFRA, as Secretarias deverão indicar:

I - a necessidade e a finalidade para a execução da obra;

II - a localização do empreendimento;

III - as características mínimas do objeto;

IV - a documentação comprobatória da titularidade do imóvel onde será executado o objeto.

~~**Art. 3º** A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN adotará as providências necessárias à transferência, descentralização de crédito ou remanejamento para a SINFRA dos recursos orçamentários consignados no orçamento da SEDUC, Fundo Escola Digna, SES, Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central e SSP, destinados à cobertura das despesas decorrentes das ações previstas neste Decreto.~~

Art. 3º. A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN adotará as providências necessárias à transferência, descentralização de crédito ou remanejamento para a SINFRA dos recursos orçamentários consignados no orçamento da SECTI, SEDUC, Fundo Escola Digna, SEDEL, SES, Fundo Estadual de Saúde - FES/Unidade Central, SSP, Fundo Especial de Segurança Pública e Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, destinados à cobertura das despesas decorrentes das ações previstas neste Decreto". (NR). [\(Alterado pelo decreto nº 31.622, de 15 de abril de 2016\)](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



§1º Quando a execução orçamentária se der por meio de descentralização de crédito, a SINFRA fica obrigada a prestar contas dos recursos descentralizados à Secretaria de origem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do pagamento.

§ 2º A responsabilidade pela execução física e a fiscalização das obras custeadas com recursos provenientes de convênios ou instrumentos congêneres celebrados com órgãos e entidades da administração pública federal ficarão a cargo da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SINFRA).

[\(Alterado pelo DECRETO Nº 32.157, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016\)](#)

§3º Os restos a pagar não processados, inscritos para fazer face às despesas decorrentes de contratações de obras e serviços de engenharia de que trata o presente Decreto, serão transferidos para a SINFRA, ressalvados os casos em que a medição final correspondente já tenha sido elaborada, não havendo mais parcela remanescente a ser executada.

Art. 4º Os Convênios cujo objeto seja obras ou serviços de engenharia voltados ao atendimento das políticas públicas de educação, saúde e segurança para execução por municípios, formalizados no âmbito das SEDUC, SES e SSP, continuarão sob a responsabilidade das respectivas secretarias de origem.

Parágrafo único. As tomadas de contas, em andamento ou a serem instauradas no âmbito da SEDUC, SES e SSP, que decorram da não prestação de contas de eventuais convênios firmados com prefeituras em exercícios anteriores, permanecem sob a responsabilidade da respectiva Secretaria de origem.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias, para adoção das providências a cargo das Secretarias, com vistas à transferência dos direitos e obrigações descritos no §2º do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º A SEDUC, SES e SSP encaminharão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Casa Civil proposta de readequação dos cargos anteriormente relacionados às atividades de planejamento, acompanhamento e fiscalização de obras para a atividade-fim de cada secretaria, ressalvada a competência remanescente relativa à conservação e manutenção contínua estabelecida no §3º do art. 1º deste Decreto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 31.489, de 4 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 4 de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



ANEXO B – PROJETO ARQUITETÔNICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE
SEGURANÇA PÚBLICA/2017
C E G E S P /2017



14 APÊNDICE

APÊNDICE A - LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO